



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 295/2006

“Altera denominação de via pública localizada no B. Centro, neste município, e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — A via pública localizada no Bairro Centro, neste município, que atualmente é denominada como Rua Amileto Magnavaca, passa a ter a seguinte denominação: **RUA JOAQUIM LUIZ FILHO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de abril de 2006.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal